ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER e JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº175/2023

Às 09h20min de 14 de junho de 2023 a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise de impugnação entregue pela empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA em 13/06/2023, disponível no site www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes, em atenção ao Pregão Eletrônico 175/2023, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMRPESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA PARA SESC TIJUCAS E MUSEU FLORIANÓPOLIS"**. O processo foi encaminhado à Gerência Administrativa, que emitiu o seguinte parecer:

PARECER TÉCNICO

"À CPL,

Considerando a decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União, que consolidaram a interpretação que o Sesc não está sujeito aos estritos procedimentos da Lei e sim ao seu regulamento próprio, informamos que o edital foi elaborado com base no Regulamento de Licitação e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução 1252/2012, permanecendo as condições iniciais do edital e minuta do contrato, o qual prevê a renovação, após transcorridos 12 meses, com reajuste incidente sobre o piso salarial do servidor através de Acordo Coletivo do Trabalho e/ou dissidio coletivo, excluindo-se quaisquer outros."

Solimar Pereira
Gerente Administrativa

Com base no parecer apresentado, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por não acatar a impugnação ao edital. A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla-defesa e conforme previsto no Artigo 15 da Resolução 1.252/12, dá ciência do parecer da Gerência Administrativa, e decide manter o edital inalterado.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO